CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 055/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

**Da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

A proposição do vereador Ebenilson de Jesus, com amparo no regimento Interno desta Casa de Leis, requer que esta Indicação, depois de submetida ao Plenário para apreciação, seja enviada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Rosária de Fátima Chaves, pleiteando o que abaixo segue: **Sinalização das vias urbanas de Cururupu e faixa de pedestres.**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo requerer a implantação de sinalização nas vias públicas e faixas de pedestre nos estabelecimentos de ensino, de forma que possa propiciar benefícios a todos os usuários de veículos, bem como aos transeuntes que usam as ruas diariamente sem nenhuma orientação. Vale ressaltar, senhores, que por conta da grande intensidade de veículos automotores e de tração animal de forma desordenada, aconteceram vários acidentes fatais deixando a comunidade assustada e pedindo socorro. É público e notório, que há grande movimentação de alunos e munícipes em geral, e ocorreram muitas reclamações nesse sentido, cabendo ao poder público tomar as medidas cabíveis para implantar essa ação em nossa em nossa comunidade. Outrossim, a implantação desse sistema com certa brevidade, beneficiará a todos que almejam tirar sua carteira nacional de habilitação-CNH aqui em nosso município, pois há informações que sem a devida sinalização, o DETRAN deixará de realizar as próximas provas de tráfego em nossa cidade. Portanto, nesse sentido, pedimos aos nobres vereadores que votem na aprovação desta proposição.

PLENÁRIO "ITALINO PIRES RODRIGUES", DA CASA LEGISLATIVA "CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO", EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 07 / 11 / 17
PRESIDENTE

Ebenilson de Jesus
VEREADOR - PPL

APROVADO
Em: 07/11/2017

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com